



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 116 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**Nomear membro para Comissão de Advogados do Interior e
Revisão de Distribuição de Subseções.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Nomear o advogado GILBERTO SIMÕES PASSOS, inscrito na
OAB/ES sob o nº 6.754, membro na Comissão de Advogados do Interior e Revisão de
Distribuição de Subseções, constituída pela Portaria 40, de 29 de janeiro de 2020.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES